

PORTARIA COREN-PE Nº 0008/2025

Prorroga até o dia 20/01/2025 o afastamento da coordenadora geral das CTs e Comissões do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar até 20/01/2025 o afastamento da conselheira Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti da coordenação geral das Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria, do Coren-PE;

Art. 2º A conselheira Isabelle de Oliveira Braga permanecerá como coordenadora interina geral e a conselheira Juliana Gabriela Xavier de Oliveira como subcoordenadora interinadas Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria por este período;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2025.